Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 079/2013

APROVADO
Em, 17 de junho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDRO INACIO DRAGO, vereador presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, ES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento da Rua Bianor Correia, Bairro Boa Vista I ligando a Rua Antônio de Laia, Bairro Boa Vista II trechos com aproximadamente 300 metros, podendo ser incluído uma escadaria com a Rua Miguel Sossai, que dá acesso ao CEIM BOA VISTA.

II – Calçamento da Rua Elenir Maria Salvador de Faria, Bairro Boa Vista I, atrás do CEIM BOA VISTA, aproximadamente 100 metros.

III – Calçamento da Rua José Fiorot, Bairro Boa Vista I, aproximadamente 100 metros.

IV - Calçamento da Rua Pedro Álvares Cabral, Bairro Boa Vista I, aproximadamente 100 metros

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

JUSTIFICATIVA

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade, vez que dão acesso importante com as demais ruas, além de oferecer melhoras no deslocamento de crianças para a escola e praça, também aos moradores locais assim como de todo o cidadão Jaguarense que ali transitar.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o transito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

É de relevo tais indicações, pois as ruas que ora se requer melhorias, notadamente transitam crianças para o acesso escolar, inclusive de um bairro para outro.

Também se pede uma escadaria para facilitar o acesso e transito de crianças para as escolas, bem como aos moradores locais.

Ressalta que a pavimentação com a ligação dos bairros também facilitará a segurança e sua prevenção podendo as viaturas policiais transitar e se deslocar com mais mobilidade.

Importante destacar que as Ruas ora Indicadas para o beneficiamento, estão quase todas com o sistema de esgotamento pronto.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2013.

PEDRO INACIO DRAGO
Vereador Presidente